



00490.00009 02015.1350
Data Emissão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMITAL
FORO DE PALMITAL
2ª VARA

Avenida Reginalda Leão, 1500 - Palmital-SP - CEP 19970-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto
Requerente:
Requerido

0001059-25.2012.8.26.0415
Execução Fiscal - Municipais
Prefeitura da Estância Climática de Campos Novos Paulista
Gil Carlos Bezerra dos Anjos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JONAS FERREIRA ANGELO DE DEUS**

Vistos,

Defiro a penhora dos veículos: a) placas CJK7266, Honda/CG 125 Titan; b) placa BWL8459, M.Benz/OF 1318 e c) Placa CXW5101, VW/KOMBI, em nome do executado GIL CARLOS BEZERRA DOS ANJOS.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do Renajud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Int.

Palmital, 10 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**